

# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

L E I N.º 437

De 12 de Maio de 1962.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ ---  
1.350.000,00, À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

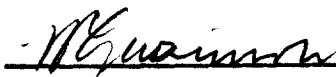
ARTIGO 1.º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um  
crédito da importância de Cr\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e  
cincoenta mil cruzeiros), afim de serem suplementadas as seguin-  
tes verbas do orçamento vigente:

| <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>          | Cr\$                |
|-----------------------------------------|---------------------|
| <u>Prefeitura</u>                       |                     |
| 131-8-09-3 = Material de consumo.....   | 50.000,00           |
| <u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>     |                     |
| <u>Iluminação Pública</u>               |                     |
| 261-8-88-4 = Despesas Diversas.....     | 250.000,00          |
| <u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>   |                     |
| <u>Conservação de Rodovias</u>          |                     |
| 321-8-82-3 = Material de Consumo.....   | 1.000.000,00        |
| <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>               |                     |
| <u>Executivos Fiscais</u>               |                     |
| 811-8-13-4 = Percentagens e Custas..... | 50.000,00           |
|                                         | <u>1.350.000,00</u> |

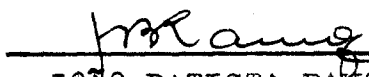
ARTIGO 2.º) - As despesas com a presente Lei, correrão-  
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.

  
:--WALDOMIRO GUARINON--:  
PREFEITO MUNICIPAL

Publica e registrada na Secretaria da Prefeitura, na -  
data supra.

  
:--JOÃO BATISTA RAMOS--:  
SECRETARIO